



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Avenida Brasil N° 1059 Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

LEI MUNICIPAL N.º 725/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2010 à 2013 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.011 o seguinte programa:

ORGÃO - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE – Administração de Convênios e Programas da Educação
PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE CRECHE
EXERCÍCIO DE 2.011 - R\$ 620.000,00
AÇÃO – Construção de 01 Creche

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do exercício de 2.011, no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

ORGÃO - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE – Administração de Convênios e Programas da Educação
12-Educação
365-Ensino Infantil
PROGRAMA – CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Projeto – Construção de 01 Creche
449051-Obras e Instalações.....R\$ 620.000,00

Artigo 3.º - Os recursos utilizados para cobertura da abertura do crédito adicional especial, será utilizado o excesso de arrecadação da categoria da receita orçamentária de convênios de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 684/2010

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 14 de Setembro de 2011

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL